



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,  
CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 /  
2128

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 054/2024LI-FME  
REF. INEXIGIBILIDADE N° 005/2024FMEIN**

*“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 054/2024LI-FME, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE N° 005/2024FMEIN”*

**CONSIDERANDO** que o objeto do Contrato se encontra em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n° 054/2024LI-FME, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que o contrato fora assinado em 22/04/2024, com vencimento em 31/12/2024;

**CONSIDERANDO** que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato de n° 054/2024LI-FME, firmado em 22/04/2024, com o Sr. **BRUNO DA SILVA COELHO**, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o n° 108.633.404-31 e Carteira Nacional de Habilitação n° 5973014 MTE/BA, Residente e Domiciliado Rua Antônio Otaviano Dourado, 460, Casa, Centro, Irecê/BA, CEP 44.900-000, cujo objeto é a Locação do imóvel situado na Rua Barros Reis, 0157, Aldo do Moura, Irecê/BA, CEP 44.900-000, com área total de 420 m<sup>2</sup> (quatrocentos e vinte metros quadrados), composto por 11 (onze) dependências, sendo 04 banheiros, usado como República para Estudantes do Município de Souto Soares-Ba, mediante Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - O presente termo aditivo tem como objeto realizar o acréscimo de aproximadamente 15% (quinze por cento) do valor inicial atualizado do contrato, ou seja, R\$ 3.070,00 (três mil e setenta reais), referente a um mês de aluguel.

1.1 – Fica alterado o valor do contrato original de R\$ 21.490,00 (vinte e um mil, quatrocentos e noventa reais), passando para o valor total para R\$ 24.560,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta mil).

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** – O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 124, “b” da Lei 14.133/21:

**Art. 124**, alínea “b” - quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei”.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Souto Soares/BA, 18 de Novembro de 2024.

**ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE**  
de Educação  
LOCATÁRIO

CPF: 108.633.404-31

**BRUNO DA SILVA COELHO** Secretária Municipal  
LOCADOR

Testemunhas:

1: \_\_\_\_\_  
RG N°.

2: \_\_\_\_\_  
RG N°.